



Lei Municipal 1554/2014

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2018

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0909 - 6 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### SUMÁRIO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE .....	2
PORTARIA Nº 035/2018.....	2
PODER EXECUTIVO.....	3
PORTARIA Nº 119/2018.....	3
PORTARIA Nº 120/2018.....	4
DECRETO Nº 240/2018.....	5
DECRETO Nº 241/2018.....	6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



Lei Municipal 1554/2014

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2018

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0909 - 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 035/2018

**PORTARIA Nº 035/2018**

**DATA: 21/11/2018**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.**

**A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder férias, pelo período de trinta (30) dias, ao servidor público municipal abaixo relacionado:**

Nome	RG	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Regime
Adriano Ferreira Fonseca	8.093.331-2	Motorista de Ônibus/Ambulância	21/10/2018 a 19/11/2018	2016/2017	Estatutário
Adriano Ferreira Fonseca	8.093.331-2	Motorista de Ônibus/Ambulância	20/11/2018 a 19/12/2018	2017/2018	Estatutário

**Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.**

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

**SUZANA MARTINS DE OLIVEIRA**  
**DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 119/2018

**PORTARIA Nº 119/2018**

**DATA: 21/11/2018**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias, pelo período de 30 (trinta) dias, ao servidor público municipal **MAURILIO HILARIO BORGES**, portador do RG nº 2.144.019-1, inscrito no CPF nº 387.814.929-87, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA DE CAMINHÃO.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As férias concedidas conforme caput deste artigo refere-se ao período aquisitivo de 2016/2017, que serão gozadas no período compreendido entre 20/11/2018 a 19/12/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





## PORTARIA Nº 120/2018

**PORTARIA Nº 120/2018**

**DATA: 21/11/2018**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a servidora público municipal **MARINA GERALDA DA SILVA**, portadora do RG nº 5.541.580-3, inscrita no CPF nº 030.329.239-30, ocupante do cargo efetivo de GARI.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As férias concedidas conforme caput deste artigo refere-se ao período aquisitivo de 2014/2015, que serão gozadas no período compreendido entre 05/11/2018 a 04/12/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





## DECRETO Nº 240/2018

**DECRETO Nº 240/2018**

**DATA: 21/11/2018**

**SUMULA: CANCELA FÉRIAS PRÊMIO DA SERVIDORA MARIA APARECIDA DA SILVA MASSIONE.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 263/82 DE 03.12.1982,**

**CONSIDERANDO** que o Município concedeu no período de 21/09/2018 a 19/12/2018, as férias prêmio de 90 dias a servidora Maria Aparecida da Silva Massione, relativo ao período aquisitivo de 2006 a 2011;

**CONSIDERANDO** que concomitante ao pedido de férias prêmio, a servidora solicitou auxílio doença junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), deferida a partir de 01/10/2018;

**CONSIDERANDO** que a concessão de férias prêmio, juntamente com o auxílio doença gerou duplicidade de pagamento,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Cancelar** a partir de 1º de outubro de 2018, as férias prêmio concedida a servidora Maria Aparecida da Silva Massione.

Parágrafo Único: A servidora restituirá ao cofre público o valor recebido em duplicidade. O valor e o número da conta serão fornecidos pela Diretoria de Recursos Humanos

**Art. 2º -** O período de 21/09/2018 a 30/09/2018, será como gozado, devendo portanto ser descontado do saldo residual relativo ao período aquisitivo de 2006/2011.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





## DECRETO Nº 241/2018

**DECRETO Nº 241/2018**

**DATA: 21/11/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 263/82 DE 03.12.1982,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **FABIO LUCAS ZITO DE MORAES**, portador do RG. nº 28.101.277-5, inscrito no CPF/MF sob nº 273.204.288-90, ocupante do cargo de provimento efetivo de MÉDICO VETERINÁRIO, licença sem vencimentos pelo período de 02 (dois) anos, para tratar de assuntos particulares, a partir de 22/11/2018.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário entra presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

